

RESOLUÇÃO Nº 28/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Autoriza a construção de um Centro de Convivência no Campus I da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), de Joaçaba, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a construção de um Centro de Convivência no Campus I da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), de Joaçaba, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), na ordem de aproximadamente R\$ 12.332.000,00 (doze milhões trezentos e trinta e dois mil reais), conforme Parecer nº20/CA/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 06 de setembro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.